

artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e demais disposições legais e vigentes e, em especial nesse município,

CONSIDERANDO que o município de Granito-PE está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido à má distribuição pluviométricas;

CONSIDERANDO que este desastre, resultou no exaurimento da água subterrânea, bem como dos açudes do município, culminando no desabastecimento de água potável da população da zona rural e em significativas perdas agropecuárias e para as atividades comerciais e industriais;

CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Granito-PE, comprovadamente afetadas pela estiagem, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre (FIDE).

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretária de Agricultura Municipal, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no município.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 05 de setembro de 2022.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Granito-PE

Publicado por:

Raila Miranda Arruda de Carvalho Barros

Código Identificador:F2A96795

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE EDITAL Nº 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022 - CONCURSO
PÚBLICO**

**CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE
EDITAL Nº 001/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022 - CONCURSO
PÚBLICO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO**, no uso das suas atribuições legais,

e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2020 torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovados e classificados no certame, para preenchimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do **Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021** e portarias de nomeações publicadas no Diário Oficial do Município.

Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, conforme art. 16 da Lei Municipal nº 067/90, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o Capítulo XV do Edital 001/2020 e tomarem posse em seus respectivos cargos, bem como no que solicita o ANEXO II.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do Capítulo XV, do Edital Regulador, de 27 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura de Granito/PE, 05 de outubro de 2022.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/10/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:

Julia Raquel dos Santos Moreira

Código Identificador:4E6A600C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE EDITAL Nº 001/2020**

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

**CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE
EDITAL Nº 001/2020**

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
HELOISA MORGANA ALVES DA ILVA	8º	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	94329	HOSPITAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA - SEC. DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura de Granito/PE, 05 de outubro de 2022.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR

Prefeito de Granito/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/10/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.

Dou fé,

Publicado por:

Julia Raquel dos Santos Moreira

Código Identificador:0C485B60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ANEXO II – EDITAL Nº 013/2022 - DOCUMENTAÇÃO
ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO 001/2020**

**ANEXO II – EDITAL Nº 013/2022 - DOCUMENTAÇÃO
ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO 001/2020**

- RG – Registro Geral de Identificação com a data de expedição;**
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;**
- Certidão de Regularização do CPF (internet);
- PIS/PASEP (caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP, ou na Caixa Econômica Federal, se PIS);
- Título de Eleitor com comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);

- f) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (Folhas da foto e da identificação) ou digital;
- g) Quitação do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- h) Comprovação de residência/domicílio com documento emitido em seu nome ou declaração de residência se for no nome de outrem ou em caso de o comprovante ser em nome de parente comprovar o vínculo;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento, Divórcio (se for o caso);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal (internet);
- k) Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos e, se entre 21 e 24 anos, acrescentar declaração de vínculo com Instituição de Ensino, no caso de guarda judicial ou adoção, apresentar decisão devidamente assinado pelo responsável da vara judicial;
- l) Cartão do Banco ou Contrato da Conta, em caso de já ser correntista titular do Bradesco.
- m) Diploma do Curso, registrado no MEC, e/ou Certificado de Especialização (quando tiver);
- n) Carteira do Conselho da Categoria Profissional;
- m) Laudo médico (Aptidão física e mental) à (Necessário apresentar somente após validação da documentação exigida no presente);
- n) Se for **ACS**, deverá apresentar Declaração ou Certificado de conclusão de curso na área, bem como o Certificado de Qualificação Básica com aproveitamento de 75% das horas das atividades do curso de formação;
- o) Se for **Téc. de Enfermagem**, deverá apresentar Declaração ou Certificado de conclusão de curso na área;
- p) Comprovação de Vacinação COVID-19;
- q) 02 fotografias 3x4 recentes;
- r) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;

ATENÇÃO: EM CASO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO:

- a) declaração de vínculo com órgão público com função e horário de trabalho detalhado, (assinado pelo chefe imediato);
- b) último extrato de pagamento (contracheque);
- c) comprovante do pedido de exoneração do cargo comissionado sem vínculo, quando couber;
- d) comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura de Granito/PE, 05 de outubro de 2022.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
 Prefeito de Granito/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 05/10/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.

Dou fê,

Publicado por:
 Julia Raquel dos Santos Moreira
Código Identificador:909FEC36

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 087/2022 – Pregão Eletrônico nº 038/2022 - BB 965626 – objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS**

RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 186.800,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos reais). Início de acolhimento de propostas - 03/10/2022 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 18/10/2022 às 08:30 h; abertura das propostas – 18/10/2022 às 08:30 h; início da disputa - 18/10/2022 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 05 de Outubro de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
 Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
 João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:73F9F2B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREFEITURA DE IBIMIRIM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094.2022.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056.2022. CPL**

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de consumo de informática destinados às secretarias de administração, agricultura, desenvolvimento econômico, finanças, infraestrutura e da mulher do Município de Ibirimir/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R\$ 87.834,10 (Oitenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME / EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 06.10.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 20.10.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 20.10.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 20.10.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibirimir.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibirimir, 06 de Outubro de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
 Pregoeiro Público

Publicado por:
 George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:9AEE7E40

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA Nº 111/2022**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições